

DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL

Caroline Benvenuti- Especialista em Direito Ambiental. Mestranda em Ciências Ambientais-Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC. carolbensc@hotmail.com

Resumo: Este trabalho tem como objetivo tratar do Desenvolvimento Humano Sustentável. Sua relevância diz respeito ao fato de ser tema considerado recente, e consequentemente pouco discutido na esfera acadêmica. Essa perspectiva foi abordada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e ainda por alguns renomados estudiosos, como o economista Amartya Sen. Consiste numa noção de desenvolvimento ampla e multidimensional, surgindo como forma de romper o sistema capitalista dominante, que considera o desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico. Aqui, serão tratadas inicialmente as formas de desenvolvimento que regerem nossa sociedade ao longo do tempo, suas características e conseqüências sócio ambientais. Para posteriormente, situar o Desenvolvimento Humano Sustentável como novo paradigma a ser trabalhado.

Palavras-chaves: Desenvolvimento Humano; Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

Todo desenvolvimento significa des-envolver algo que está envolvido, ou seja, abrir, desfazer, destruir, para reorganizar e reenvolver o que foi des-envolvido em um novo padrão, em uma nova estrutura, com outras propriedades e funções (MELLO, 2006). Atualmente urge que a noção de desenvolvimento seja repensada, diante de todas as conseqüências sócio ambientais acarretadas pelo sistema capitalista.

Segundo critérios econômicos, quanto mais riqueza material a sociedade possui, mais ela será desenvolvida. Mas as mudanças sociais demonstram que esse conceito de desenvolvimento humano não condiz com as necessidades que conduzem ao bem-estar social, deixando uma grande lacuna na forma de progresso implantada por esta visão.

Como afirma Aristóteles, “a riqueza não é, evidentemente, o bem que procuramos, pois ela é útil apenas para obter outra coisa qualquer”. É justamente essa concepção que instiga a propor teorias desenvolvimentistas que levam em consideração a complexidade humana e ambiental. Existe uma riqueza que não é evidenciada com a mera acumulação de capital, como é o caso das diferentes culturas espalhadas pelo mundo e da biodiversidade que abarca tantos tesouros (plantas e animais) compondo esse todo, a biosfera, nossa casa maior.

Este trabalho tem como objetivo fazer uma reflexão sobre o desenvolvimento que molda nossa sociedade, o que rege o nosso modo de vida e quais as alterações que perceptivelmente necessitam ser feitas, a fim de que obtenha-se a qualidade sócio ambiental desejada por todos. O Desenvolvimento Humano Sustentável, como um conceito

ainda em formação, vai ser tratado sobre a ótica de possibilidade de um novo padrão de desenvolvimento, mais justo, democrático e equitativo. Oportunizando que todos tenham seus objetivos realizados, como sujeitos e como parte importante da sociedade, e que a preservação do meio ambiente seja um dos fatores levados em consideração na noção desse desenvolvimento.

1 DO CAPITALISMO SELVAGEM À ATUAL SOCIEDADE DE RISCO

A Revolução Industrial, no séc. XVIII, marcou uma época de muita exploração e poucas condições humanas. Essa fase que atualmente é representada pelo termo “capitalismo selvagem”, delineia uma forma de desenvolvimento desumano com uma visão reducionista e baseada na busca ilimitada do lucro. Decorrente desse sistema, a sociedade pós-moderna, caracteriza-se pela obsessão pelo êxito e “(...) os dolorosos vazios do peito são preenchidos com coisas ou com o sonho de possuí-las” (GALEANO, 2001). Nesse sentido, a preservação da natureza foi excluída do processo de desenvolvimento. Acrescenta-se a isso que não só a qualidade ambiental foi negligenciada, mas toda a dimensão simbólica e afetiva das relações humanas.

O afastamento do Homem e da natureza ocorreu na medida em que ela foi subordinada a uma lógica de mercado, deixando de ser valorizada pelas conexões existentes entre todas as formas de vida e passando a ser mero produto a ser explorado com fins lucrativos. Existem três fases pelas quais o Homem desenvolveu sua relação com a natureza:

Tabela 1 – Fases evolutivas da relação Homem/ natureza, segundo Trevisol, J. (2003)

Dependência e temor à natureza	Dominação da natureza	Criação da natureza
<ul style="list-style-type: none"> Mundo pré-moderno; 	<ul style="list-style-type: none"> Civilização industrial; 	<ul style="list-style-type: none"> Sociedade de risco;
<ul style="list-style-type: none"> Interferência humana mínima- respeito e temor pela terra, civilizações essencialmente agrárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Antropocentrismo- a natureza é exterior ao Homem e precisa ser transformada 	<ul style="list-style-type: none"> “Segunda natureza”- recriação da natureza e riscos imprevisíveis e globais;
<ul style="list-style-type: none"> Visão orgânica do mundo- sistema de valores num comportamento ecológico. 	<ul style="list-style-type: none"> Visão mecanicista do mundo- a natureza passou a ser comparada com uma máquina. 	<ul style="list-style-type: none"> Modernização reflexiva- a sociedade se tornou um tema e um problema para ela própria.

A fé no progresso e no futuro pregava que era possível, através de um sistema

capitalista ocidental, atingir uma modernização, acesso a bens, bem-estar, formando uma sociedade que prioriza o materialismo. Ignorou a identidade humana, a solidariedade, as culturas, e tudo aquilo que remetia ao tradicional. Impulsionou ao artificial, ao mecanizado e ao excludente.

O desenvolvimento tem dois aspectos. De um lado, é um mito global no qual as sociedades industrializadas atingem o bem-estar, reduzem as desigualdades extremas e dispensam aos indivíduos o máximo de felicidade que uma sociedade pode dispensar. De outro lado, é uma concepção redutora, em que o crescimento econômico é o motor necessário e suficiente de todos os desenvolvimentos sociais, psíquicos e morais. Essa concepção tecno-econômica ignora os problemas humanos de identidade, da comunidade, da solidariedade, da cultura” (MORIN, 1995).

Para mensurar esse desenvolvimento, observa-se a riqueza que uma determinada sociedade produz, medida pelo seu Produto Interno Bruto (PIB). Essa visão que ostenta o crescimento econômico como fator primordial, não leva em consideração quais são as fontes geradoras desse desenvolvimento. Tal mensuração ocorre “sem importar-se se é constituído de mísseis e armas ou de bens cosméticos; pela superexploração dos recursos não renováveis e pela superprodução de mercadorias subvencionadas pela subvalorização da natureza, pela destruição das florestas e pela contaminação do planeta” (LEFF, 2004).

Para o economista Amartya Sen (2001), prêmio Nobel de economia, a economia tradicional não conseguiu em nenhum aspecto, satisfazer as necessidades subjetivas, gerando um processo de padronização não somente na forma de produção como também na forma de pensar das pessoas. Caracteriza algumas peculiaridades dessa sociedade do “ter”, tais como o bem-estar de uma pessoa é avaliado pelo seu domínio sobre bens e serviços; o nível de satisfação pessoal é traduzido pelo nível de renda; a liberdade de uma pessoa pode ser avaliada pela extensão do seu conjunto de oportunidades representadas por pacotes alternativos de bens e serviços.

1.1 Consequências sócio ambientais

A teoria desenvolvimentista ocidental cometeu sacrifícios em favor de uma minoria. A exploração dos recursos naturais e da mão-de-obra dos países menos desenvolvidos, acarretou uma desigualdade social ainda mais tendenciosa.

“Os 25% da população do Globo que vivem nos países ricos, consomem 75% da energia; as grandes potências conservam o monopólio da alta tecnologia e se apropriam até mesmo do poder cognitivo e manipulador do capital genético das espécies vivas, inclusive a humana. O mundo desenvolvido destrói seus excedentes agrícolas, põe suas terras em pousio enquanto fome e miséria se multiplicam no mundo pobre. Quando há guerras civis ou desastres naturais, a ajuda filantrópica momentânea é devorada por parasitas burocráticos ou políticos interessados em negócios. O Terceiro Mundo continua a sofrer a exploração econômica, mas

sofre também a cegueira, o pensamento limitado, o subdesenvolvimento moral e intelectual do mundo desenvolvido”. (MORIN, 1995)

Outra consequência foi a aculturação. “A busca de *status*, de lucro, de prestígio, de poder, substituiu os valores tradicionais: o sentido de enraizamento, equilíbrio, pertença, coesão social, cooperação, convivência e solidariedade” (LEFF, 2004). Exemplo disso, a Revolução Verde, movimento que ocorreu na América Latina e que visava a mecanização e utilização de produtos químicos no campo, gerou uma padronização no modo de produção (monoculturas) e também no modo de pensar dos pequenos agricultores que até então utilizavam suas técnicas milenares. Aqui, o saber tradicional era tido como algo muito precário perante todo o aparato tecnológico que os países ricos dispunham. Hoje, não são poucas as consequências sócio ambientais que sofremos devido à uma agricultura fragilizada pelos processos biotecnológicos.

O trabalho passou a ser entendido como uma forma competitiva de satisfação econômica e não mais como um processo vital, pelo qual as pessoas desenvolvem suas aptidões e se realizam plenamente. No lugar de homens, máquinas. No lugar de sentimentos, microchips. E essa forma como as pessoas se relacionam, utilizando cada vez mais a grande agilidade e o comodismo da comunicação virtual, pode ter acarretado o empobrecimento das comunicações pessoais. Isso contribui para que cada um, vivendo num mundo apartado, se exima de arcar com as responsabilidades e agir de forma solidária, atuando de maneira individualista e auto-suficiente nos vários setores da sua vida.

Segundo Capra (1996):

O paradigma dominante consiste em várias idéias e valores: a visão do universo como um sistema mecânico composto de blocos de construção elementares; a visão do corpo humano como uma máquina; a vida em sociedade como uma luta competitiva; a crença no progresso material ilimitado (crescimento econômico e tecnológico); a inferioridade da mulher.

A soma de todos esses fatores desencadeou mais do que uma simples crise, mas uma policrise que comporta vários problemas em um único maior: a degradação sócio ambiental do Planeta. Hoje, vivemos nessa sociedade de risco. Todo o progresso obtido pela exploração dos recursos naturais gerou riscos globais que não podem ser controlados pelo próprio sistema que os originou. São características da sociedade de risco, segundo Trevisol (2003): a espacialidade, os riscos contemporâneos não encontram fronteiras; a temporalidade, os impactos são irreversíveis e os efeitos são cumulativos; a globalidade social, ninguém pode sentir-se completamente imune aos riscos de alta abrangência espacial temporal; a imperceptibilidade, os riscos, ou uma parte deles, não são óbvios ou previsíveis; a artificialidade, tememos mais os perigos criados por nós do que os advindo do exterior; e por fim, a reflexividade, indicando que ao mesmo tempo que a Humanidade põe a si em perigo, ela é igualmente obrigada a reconhecer e reagir a isso.

Dessa forma, perante a crise decorrente do sistema capitalista não existem sujeitos específicos, titulares que respondam isoladamente pelo mal que assola nosso Planeta.

Pode-se dizer que esse desenvolvimento alavancou grandes inovações para a Humanidade: enorme variabilidade de produtos, máquinas cada vez mais funcionais, a informatização, tudo contribuindo para o conforto e bem-estar de uma sociedade de consumo. Por outro lado, a qualidade sócio ambiental foi negligenciada e o alto custo de todo esse “progresso” ressalta a necessidade de refletir sobre alternativas para o mesmo.

2 DESENVOLVIMENTO: SUSTENTÁVEL PARA QUEM?

A repercussão da necessidade de viabilizar o progresso em conjunto com o equilíbrio ambiental teve início após as alertas dadas pela própria natureza, indicando que grandes catástrofes poderiam ocorrer caso a Humanidade continuasse a tratá-la com tamanha displicência. A noção de crescimento ilimitado do pensamento neoliberal começou a ser questionada a partir da Segunda Guerra Mundial, com a possibilidade de um massacre nuclear, e teve seu auge nos anos 70, se intensificando tanto as articulações de âmbito internacional visando soluções globais para a crise planetária quanto a luta da sociedade civil organizada.

No entanto, a reação dos governos com relação à pressão por mudanças se restringiu em pequenos ajustes que tentavam remediar as conseqüências e não incidir sobre as raízes da problemática ambiental. Tal tendência, chamada de “fim do tubo” por instituir meios de controle como filtros, aterros sanitários e estações de tratamento de esgotos, fracassou por não levar em consideração a questão essencial do desperdício de matérias-primas e energia (MILANEZ, 2003)

Nesse contexto, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU elaborou um relatório, chamado de Relatório de Brundtland, no qual constou o termo Desenvolvimento Sustentável como sendo: “àquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (CMMAD, 1987).

A temática do Desenvolvimento Sustentável ainda é bastante controversa, sendo que muitas vezes o termo é utilizado de forma banalizada e como um jogo de marketing do próprio sistema capitalista (ecocapitalismo). Pelizzoli (1999) descreve esse paradoxo *in terminis* afirmando que existe um problema fático:

“(…) O desenvolvimento econômico- e social-, em seu *movens* reporta-se ao modo como a cultura e a racionalidade (desde nossa ciência e tecnologia) do Ocidente no capitalismo, no seu anseio evidente de dominação e transformação da natureza bruta, encetou a transformação desta em um mundo de produtos e bens sociomateriais determinado. (...) “Sustentável” reporta-se ao ecossistema em equilíbrio dinâmico, em sua integridade assimilando a entropia e elaborando a emergência do caótico, onde se mantém o funcionamento de um sistema com pontos de equilíbrio e reestabilização que possuem um limite de alteração e adaptação. Como conciliar tais forças ou limites ?

A indagação do autor é muito pertinente no sentido de que observa-se que o Desenvolvimento Sustentável foi relacionado com a mera economia dos recursos naturais,

“o poder desse conceito parece estar mais nos discursos que o cercam do que em qualquer valor eurístico ou substantivo partilhado que ele possa ter” (REDELIFT,2003). As discussões sobre o mesmo não levam em consideração as necessidades humanas, limitando-se a uma natureza exterior e subtraindo o social. Isto, segundo a própria finalidade do estudo da ONU, se constitui num grande equívoco.

A legislação ambiental brasileira também se refere ao Desenvolvimento Sustentável quando, no art. 170 da Constituição da República Federativa do Brasil, é declarado que a ordem econômica deve assegurar a todos uma existência digna, seguindo dentre outros princípios, a defesa do meio ambiente. Este dispositivo é sem dúvida de extrema importância e vem a contribuir com o rompimento da rigidez jurídica que impera desde o Direito Romano, mas ainda existem lacunas referentes a ruptura do antropocentrismo. A incorporação de uma visão holística no mundo jurídico vai além da existência de normas e padrões, “o direito emergente (que poderá nascer no Terceiro Milênio) requer uma comunidade socialmente justa e uma cultura que produza importantes transformações na cabeça dos governantes e de todos os detentores de poder (há uma crescente divisão do poder na sociedade contemporânea) (FAGÚNDEZ, 2008).

Então, o que seria o Desenvolvimento Sustentável na prática?

Para Fernandez (2005) “a expressão vem sendo usada atualmente com pelo menos quatro sentidos diferentes, relacionados a seguir:

1. Um elogiável e necessário objetivo (para os de boa-fé);
2. Uma maneira de obter permissão para explorar recursos em áreas naturais protegidas: todas as portas oficiais se abrem diante da mágica palavra “sustentabilidade”, mesmo se tal qualidade for apenas suposta;
3. Uma maneira de inserir produtos num mercado cada vez mais consciente ecologicamente: muitos produtos vendem mais quando têm um selo atestando exploração sustentável, ainda que na realidade não o seja, ou não se saiba se é;
4. Uma maneira de desviar para outros usos os abundantes recursos financeiros internacionais destinados à conservação da natureza.

A mitigação dos impactos ambientais é uma medida importante, mas por si só, nos leva rumo ao colapso dos sistemas naturais, extrapola os limites da tolerabilidade do caos social. Apesar de reduzir ou controlar os índices de poluição, não melhora o de qualidade de vida, pois esta está vinculada também a fatores sociais, culturais, afetivos. “É um caminho coerente com nossa forma especialista de ver as coisas” (MILANEZ, 2003).

Os índices do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) expressam exatamente o que essa superficialidade pode acarretar no Planeta: no ano 2020 prevê-se que o número de pessoas desnutridas chegará a um bilhão e meio, sendo que atualmente chega a 800 milhões; no ano de 2025, dois terços da população terão dificuldades em obter água; nos próximos cem anos podem desaparecer dois terços das espécies a um ritmo mais veloz que a extinção dos dinossauros; a cada ano se perde mais de 25 bilhões de toneladas de solo fértil; as frotas pesqueira são 40% maiores do que a capacidade dos oceanos em suportar suas atividades; quase metade da população mundial do planeta vive com menos de U\$\$ 2,00 por dia (BRAUN,2001).

Portanto, urge a necessidade da conexão das questões ambientais e sociais, pois a raiz da crise planetária está justamente nos impactos provocados pelo estilo de vida que adotamos.

3 O NOVO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL (DHS)

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) vem, desde 1990, trabalhando a idéia de Desenvolvimento Humano Sustentável (DHS). Essa noção tem como base dois conceitos anteriormente instituídos: o mencionado Desenvolvimento Sustentável do Relatório de Brundtland e o de desenvolvimento humano definido como “um processo conduzindo à realização de três condições essenciais: viver longamente e ter boa saúde, adquirir saber para participar da comunidade e ter acesso aos recursos necessários para gozar de um nível de vida digna” (PNUD, 2000).

Para Jacobi (2004), o desenvolvimento desigual da sociedade humana requer um novo modo de agir:

(...) **ambientalmente** sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; que seja **socialmente** sustentável na redução da pobreza e das desigualdades e na promoção da justiça social; que seja **culturalmente** sustentável na conservação dos sistemas de valores, práticas e símbolos de identidade de que determinam integração nacional ao longo do tempo; e que seja **politicamente** sustentável aprofundando a democracia e garantindo o acesso a participação de todos os setores de sociedade nas decisões públicas. Esse estilo tem como diretriz uma nova **ética** de desenvolvimento, uma ética na qual os objetivos econômicos de progresso material subordinam-se às leis que governam o funcionamento dos sistemas naturais, bem como à critérios superiores de respeito à dignidade humana e de melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Uma das questões intrínsecas ligadas à relação Homem e natureza está ancorada na formação de valores éticos ligados à cultura. Sem uma concepção clara de sujeito, de mundo e de sociedade fica difícil a compreensão das dificuldades dessa aludida relação. Por outro lado, sem ela é impossível falar de mudança de atitude ou de mudança de comportamento frente à uma nova postura da Humanidade diante da crise planetária. Crise que passa pelo Planeta enquanto um elemento físico do cosmos e pela sociedade humana que habita este mesmo Planeta. Crise também que pode tanto significar perigo, quanto uma nova oportunidade para emergirem novos conceitos, padrões e valores.

As soluções para os problemas atuais, por mais simples que sejam, exigem uma mudança radical em nossas percepções, no nosso pensamento e nos nossos valores, e isso ainda não atingiu nossos líderes, corporações, professores e administradores (CAPRA, 1995). De fato, todos devem ter acesso e promover o desenvolvimento, para assim moldar as suas aptidões e concretizar seus objetivos, pois quando a renda e as oportunidades se concentram em algumas parcelas da sociedade resta outra frustrada. Neste antagonismo, é presente uma característica comum: tanto a parcela de pessoas que possuem condições financeiras favoráveis, quanto aquela que não tem as necessidades básicas realizadas, não conseguem obter a qualidade de vida.

3.1 Conceito, abrangência e finalidades

O Desenvolvimento Humano Sustentável não possui um conceito bem formado, devido ao seu caráter multidisciplinar e a sua grande abrangência. Envolve fatores relacionados com as questões sociais, ambientais, culturais, delineadas pela forma com que cada pessoa vive, seu estilo de vida e suas volições.

(...) Abrange meios e fins; justiça social e desenvolvimento econômico; bens materiais e bem-estar humano; investimento pessoal e empoderamento das pessoas; atendimento das necessidades básicas e estabelecimento de redes de segurança; sustentabilidade ambiental para as gerações atuais e as futuras; e a garantia dos direitos humanos- civis, políticos, sociais, econômicos e ambientais (OLIVEIRA, 2006)

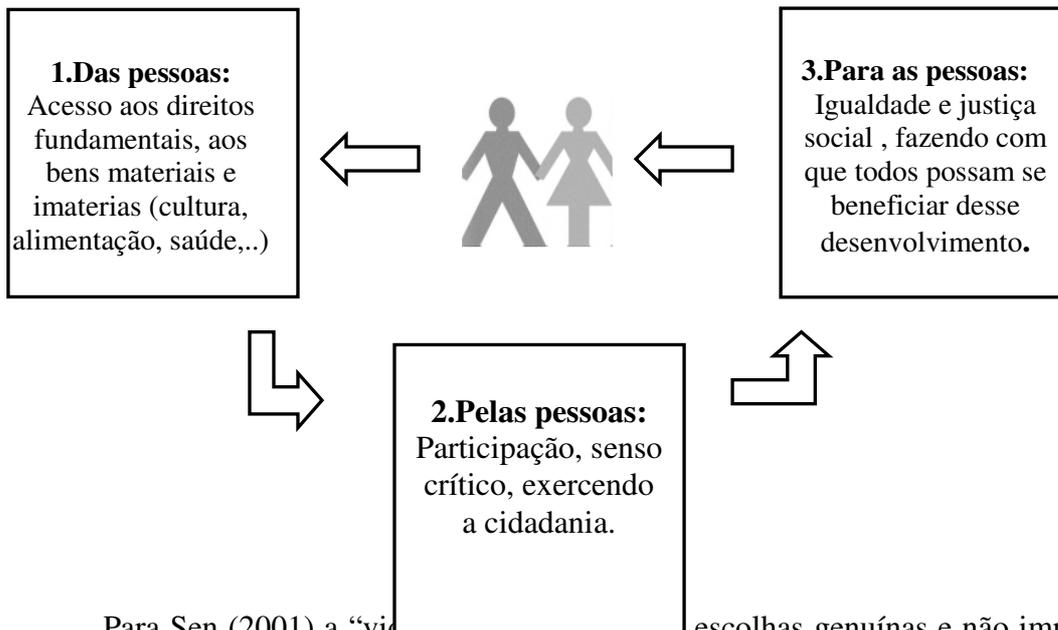
As pessoas são o centro desse desenvolvimento, é a partir delas que ele ocorre e para elas devem retornar seus frutos de forma equitativa e justa. O Brasil ratificou essa noção, quando se tornou signatário da Declaração do Direito ao Desenvolvimento, consagrada pela ONU em 1986, na qual consta que: “Art. 2- A pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deveria ser participante ativo e beneficiário do direito ao desenvolvimento”. Dessa forma, as pessoas se tornam agentes e o processo de desenvolvimento, quando julgado pela ampliação da liberdade humana, precisa incluir a eliminação da privação dessa pessoa dando a ela a oportunidade de fazer suas escolhas e participar ativamente da sociedade.

Alguns conceitos importantes norteiam o ideal desse desenvolvimento. Um deles é a abrangente noção de empoderamento. As oportunidades envolvem a subjetividade e estão além da mera disponibilidade de recursos, passando por critérios de escolhas que vão depender diretamente do ambiente no qual as pessoas estão inseridas, sua cultura, seu modo de vida. “Empoderar” é permitir o acesso a todos os bens materiais e imateriais que uma pessoa necessita, de acordo com as suas aptidões, para que a mesma possa atuar na sociedade como um cidadão: aquele sujeito crítico, capaz de opinar e buscar novas soluções para os conflitos da sociedade, um agente de mudanças inserido neste contexto de tantas emergências.

Cidadania, em sentido amplo, é a consciência de que todos temos direitos e deveres. Para Ayala; Leite, (2004) a cidadania ambiental deve ser exercida em termos planetários e exige uma participação compartilhada do Estado e dos cidadãos na consecução dos seus novos fins para proteção das responsabilidades com o ambiente e que deve ser configurada em uma ética intergeracional. Gadotti (2007) se refere a uma cidadania planetária como um conjunto de princípios, atitudes e comportamentos que demonstram uma nova percepção da Terra como uma comunidade única. Assim, não basta apenas pensar no global ou no local, como o mesmo autor sugere, temos que incorporar uma preocupação “glocal” em nosso cotidiano, priorizando a adoção de atitudes éticas que reflitam na harmonia entre os seres humanos e a natureza.

Assim, a figura abaixo representa a forma do ciclo proposto pela noção de DHS, justificando a palavra “sustentável” utilizada no mesmo termo:

Figura 1- Esquema do Desenvolvimento Humano Sustentável



Para Sen (2001) a “vida boa” é uma vida de escolhas genuínas e não impostas por um sistema dominante, assim ninguém é forçado a um modo de vida por mais rica que esta forma aparente ser.

Neste sentido, o Desenvolvimento Humano Sustentável visa:

(...) criar um ambiente que permita às pessoas usufruírem uma vida longa, saudável e criativa, na qual elas desfrutem da oportunidade de obter as coisas que mais valorizam: maior acesso ao conhecimento, melhor nutrição e melhores serviços de saúde, uma subsistência garantida, segurança em relação a crimes e violência física, horas satisfatórias de lazer, liberdade política e cultural, e um sentimento de participação nas atividades da comunidade (OLIVEIRA, 2006).

Essa abordagem de desenvolvimento evidencia uma sustentabilidade, cujo enfoque não é meramente ambiental, mas sócio ambiental. Deixando de lado, tanto o mito do progresso a qualquer custo quanto o do desenvolvimento sustentável como controle dos efeitos da degradação ambiental. Trata assim, de consolidar as necessidades sociais e ambientais, buscando melhores condições políticas, culturais, econômicas, sociais e ambientais para que as pessoas possam ter mais oportunidades, cobrar os seus direitos e fazer suas escolhas livremente.

Sob o ponto de vista dessa complexidade é que o DHS deve ocorrer, levando em consideração os diversos sistemas sociais, a sustentabilidade e a responsabilidade de cada um na construção de um novo paradigma, mais equitativo e digno.

3.2.1 Algumas premissas para o DHS

“Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o

*mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.”
Paulo Freire*

Muitos fatores diferem os seres humanos, suas características externas (ambiente no qual está inserido, riqueza, modo de vida,...) e pessoais (idade, sexo,...). Essa diversidade deve ser respeitada como condição de praticar um desenvolvimento com liberdade, ou seja, as pessoas devem escolher o que é melhor para suas vidas, elencando as necessidades que julgam ser mais importantes.

Modismos traduzem a busca de alternativas sociais para corrigir os desvarios da sociedade. Na sociedade atual, estes desvarios refletem importantes períodos da história mais recente: o colonialismo (degradação do homem); o imperialismo (subordinação de culturas) e o capitalismo (uso abusivo e destrutivo de recursos humanos e naturais) (D'AMBRÓSIO,1999).

O Estado tem o dever de garantir a todos os seus direitos fundamentais, tais como saúde, lazer, segurança e cultura. Como consta na Declaração do Direito ao Desenvolvimento, “o Estado tem o dever de formular políticas nacionais adequadas para o desenvolvimento, que visem o constante aprimoramento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos, com base na sua participação ativa, livre e significativa (...)” (ONU, 1986). No entanto, o sujeito autônomo, enfatizado como resultado do processo do DHS, não requer um Estado Paternalista. Reporta-se aqui, a um dito popularmente conhecido, que diz que “não se deve dar o peixe, mas sim ensinar a pescar”. Requer dos governantes a promoção de ações em várias setores, como: transparência e prestação de contas permanente; apuração e compartilhamento de informações sobre a realidade social, econômica e ambiental em que vivem as pessoas; realização de investimentos em educação, saúde e no ambiente onde vive a comunidade, para que as pessoas possam usufruir oportunidades em condições mais igualitárias; apoio às minorias como forma de garantir oportunidade de emprego.

É essencial, na perspectiva do DHS, que as pessoas se sintam capacitadas a fazer suas escolhas. Esse processo se inicia com uma educação que dê condições para que as mesmas tenham o discernimento do que é bom ou ruim para si e para a comunidade, quais são os seus anseios e o que esperam do futuro. A educação como prática da liberdade,“(…) implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens” (FREIRE,1987).

A participação deve ser entendida como a possibilidade de todos os cidadãos terem condições de opinar e influenciar na decisão final relativa às opções coletivas. Isso não é afirmar que o Estado não deva definir ou tutelar os processos de realização da cidadania, ao contrário. Entretanto, deve-se conferir se a organização do processo de definição e tutela enseja uma participação real, ou se existem mais mecanismos de exclusão do que de integração da cidadania. (SILVA-SÁNCHEZ apud CAUBET, 2000)

Possuir essa liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, é a pessoa como um agente que é essencial para o

desenvolvimento, provocando mudanças e tenho a capacidade de julgar os seus valores e objetivos (SEN,2000).

(...) A idéia de sustentabilidade implica na prevalência da premissa que é preciso definir uma limitação definida nas possibilidades de crescimento e um conjunto de iniciativas que levam em conta a existência de interlocutores e participantes sociais relevantes e ativos através de práticas educativas e de um processo de diálogo informado, o que reforça um sentimento de corresponsabilização e de constituição de valores éticos. (JACOBI, 2004)

Por fim, o agente de mudanças também pode exigir do Estado que os frutos do desenvolvimento sejam equitativamente distribuídos. Essa igualdade e justiça almejadas consistem no ponto final do ciclo do DHS. Ciclo este onde se destacam as oportunidades que devem estar ao alcance de todos, não apenas como forma de direitos garantidos na legislação de um Estado. Mas sim, de maneira que todos possam ter o efetivo **acesso** a esses bens e concretizar tudo o que almejam para si, sendo plenamente realizados como cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os conflitos sócio ambientais bem como a emergência de alternativas para os mesmos são características peculiares da atual sociedade de risco. A reflexão sobre conceitos e padrões pré-estabelecidos pelo sistema capitalista dominante é imprescindível, dentre eles a questão do desenvolvimento se destaca. Não há como romper paradigmas de uma sociedade de consumo, sem que ocorra uma mudança de percepção com relação ao modo de vida que desejamos para as gerações futuras. Como conclusão deste trabalho, destacam-se alguns pontos importantes:

- O desenvolvimento baseado no modo de produção e de viver do modelo capitalista tem como objetivo primordial o crescimento econômico. As ações antrópicas foram essenciais para alavancar um “progresso” que ocorreu de maneira degradante e irresponsável. Fatores ambientais como a limitação dos recursos naturais não foram levados em consideração, as interferências humanas na natureza são tantas que a sua inerente capacidade de “reciclagem” não é suficiente. Hoje, o mesmo aparato tecnocientífico que produziu esses efeitos, são levados a pensar soluções drásticas para a crise planetária. Além dos efeitos ambientais, ainda devem ser ressaltados os impactos sociais, evidenciados pela grande desigualdade que assola o mundo, onde uns tem muito e outros precisam sobreviver com tão pouco e em condições muitas vezes desumanas. Assim, o capitalismo ocidental se fez às custas da degradação ambiental e de não observância das necessidades humanas, das diferentes culturas, do conhecimento empírico e da preocupação com as gerações futuras.

- A preocupação com a própria existência humana e os avisos da natureza chamaram a atenção para a urgência de se implementar uma cultura da sustentabilidade. Em meio a discussões sobre a viabilização do progresso andar junto com o equilíbrio ambiental, surgiu o conceito de Desenvolvimento Sustentável. No entanto, percebe-se atualmente que essa noção se reduziu à mera economia dos recursos naturais, quando deveria atentar para soluções sócio ambientais. Mitigar os impactos, aplicar a legislação ambiental são fatores essenciais, mas a crise pela qual passamos requer medidas interventoras mais eficazes. As tentativas de remediar as “dores” do Planeta são muito superficiais diante da necessidade de encontrar as raízes dessa doença, que no ponto de vista deste trabalho está inserida no modo de desenvolvimento impregnado na sociedade materialista, no modo como as pessoas vivem, no seu anseio do “ter”, gerando uma crise de identidade que desemboca na crise maior, que é a desse sistema complexo do qual fazemos parte.
- O novo paradigma do Desenvolvimento Humano Sustentável vem propor, de forma transdisciplinar, que o as pessoas sejam o centro do desenvolvimento. Obedecendo um ciclo, elas devem ser consideradas tanto responsáveis por ele, quanto beneficiárias dos seus resultados. Forma um processo no qual as pessoas tenham acesso aos seus direitos fundamentais (políticos, sociais, ambientais, culturais...), e também a todos os bens materiais e imateriais que julgam ser importantes, de acordo com o ambiente em que vivem, seus objetivos e visão do futuro. Capacita para que o sujeito seja crítico, podendo atuar na sociedade e decidir sobre sua vida, e não apenas receber padrões e conceitos impostos por um sistema dominante. Através do seu empoderamento, poderá ter maior aptidão para se tornar um cidadão e fiscalizar e cobrar ações do Estado, que por sua vez tem o dever de oferecer meios para que esse desenvolvimento ocorra, levando em consideração que todos devem ter uma vida digna. Embora se trate de um tema recente, acredita-se que essa noção possa ser utilizada na formulação de políticas públicas, que buscam uma forma mais justas e eqüitativa de ver o desenvolvimento.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao ponto sustentável**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

CAPRA, **A Teia da Vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, **1996**

CATTANI, David (org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

D'AMBRÓSIO, V. **Ética ecológica: uma proposta transdisciplinar**. In: **Ecologia humana, ética e educação: a mensagem de Pierre Danseredu**. Porto Alegre: Palootti, Florianópolis: APED, 1999.

FAGÚNDEZ. Paulo Roney de Ávila. **O holismo e a garantia dos direitos fundamentais**. Disponível em:

http://www.tj.sc.gov.br/cejur/artigos/direitoconstitucional/holismo_paulo_fagundes.pdf.
Acessado em: 13 de outubro de 2008.

FERNANDES, Marcionila; GUERRA, Lemuel. (orgs). **Contra-discurso do desenvolvimento sustentável**. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2003.

FERNANDEZ, Fernando. **Aprendendo a lição de Chaco Canyon**: do “Desenvolvimento Sustentável” a uma vida sustentável. Reflexões: Instituto Ethos, Ano 6, n. 15, ano 2005. Disponível em: <http://www.ethos.org.br>. Acessado em: 27 de fevereiro de 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 29 edição, 1987.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra: Ecopedagogia e Educação Sustentável**. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/torres/gadotti.pdf>. Acessado em: 12 de agosto de 2007.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. Porto Alegre: L&PM, 2001.

JACOBI, Pedro Roberto. **Educar para o Desenvolvimento Sustentável: a construção de uma cidadania ambiental**. Texto elaborado para o concurso de Professor Titular FÉ-USP- 1 a 3 de setembro de 2004. São Paulo.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2004.

MELLO, Reynaldo França Lins de. Complexidade e Sustentabilidade. **Ambiente Brasil**. Disponível em: www.ambientebrasil.com.br. Acessado em: 15 de junho de 2006.

MORAN, Edgar. KERN, Anne B. **Terra Pátria**. Tradução: Paulo Azevedo Neves da Silva. Porto Alegre: Sulina. 1995.

MORATTO, José Rubens, AYALA, Patrick de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

Nosso Futuro Comum. Comissão Mundial sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Editora de Fundação Getúlio Vargas, 1991.

OLIVEIRA, Marielza. **O desenvolvimento humano sustentável e os objetivos do desenvolvimento do milênio**. Desenvolvimento humano no Recife- Atlas Municipal. Disponível em www.pnud.org.br. Acessado em: 07 de junho de 2006.

PELIZZOLI, M.L. **A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XIX**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

Relatório de Desenvolvimento Humano-2000. **PNUD/ BRASIL**. Disponível em: www.pnud.org.br. Acessado em: 22 de junho de 2006.

SEN. Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras:2000.

SEN. Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Tradução: Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. **Cidadania Ambiental: Novos Direitos do Brasil**. São Paulo: Humanitas/USP, 2000.

TREVISOL, Joviles Vitório. **A educação Ambiental na sociedade de risco: tarefas e desafios na construção da sustentabilidade**. Joaçaba: UNOESC, 2003.



**II ENCONTRO DE SUSTENTABILIDADE EM PROJETO DO VALE DO ITAJAI
9, 10 E 11 DE ABRIL DE 2008.**